

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento firmado entre o Município de Três Pontas e a empresa Espaço A Moveis Ltda., referente ao Pregão Eletrônico n.º 124/2024 - Processo Licitatório n.º 230/2024 - Contrato n.º 195/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ MF sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**, portadora do documento de identidade n.º MG-10.991.152, inscrito no CPF sob o n.º 039.063.556-16.

CONTRATADA: Espaço A Moveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.329.066/0001-41, com sede na Rua Luís Carlos Campos, n.º 80, bairro Universitário, na cidade de Formiga/MG, CEP 35.576-334, neste ato representada pelo **Sr. Antonny Nelson Assis Faria**, portador do documento de identidade n.º MG7518316, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 070.070.676-38.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo aditivo de contrato originário do Pregão Eletrônico n.º 124/2024 - Processo n.º 230/2024, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1 - A celebração deste Termo Aditivo se dá com fulcro na Cláusula Nona do Contrato original art. 104, inciso I c/c art. 124, inciso I, "b", bem como o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

LOTE - 01						
ITEM	QUANT	UN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	02	UN	76882	MESA RETA 1,50 - MESA PARA ESCRITÓRIO RETA, MEDIDAS: 1,50X60, COM 2 GAVETAS DE 15CM, TAMPO EM MDF 2,5MM, CORES: BRANCO, CINZA, BEGE, PRETO E AMADEIRADO, 01 ANO DE GARANTIA.	R\$ 302,90	R\$ 605,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos: 02.005.000.0004.0122.2000.2026.3449052 - **Ficha n.º 348**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - Prevalecem as demais Cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes em 15 de outubro de 2024.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Três Pontas - MG, 03 de abril de 2025.

Erika Mesquita
Secretária Municipal de Administração e Recursos
Humanos
Contratante

Antonny Nelson Assis Faria
Espaço A Moveis Ltda
Contratada

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____